



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 21/08/2020

PORTARIA Nº 2.271, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

***AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATORA AD HOC.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 24/2020, que denomina Rua José Flores no Bairro Filomena, neste Município, de iniciativa do Vereador Valdemir da Silva Pereira (PSB), cuja proposição fora devidamente distribuída à referida comissão;

Considerando que não houve emissão de parecer e conseqüentemente não houve deliberação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no Projeto de Lei nº 24/2020, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 24/2020, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relatora *ad hoc*.

Art. 2º Nomear a vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) como relatora *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 24/2020, que denomina Rua José Flores no Bairro Filomena neste Município, de iniciativa do Vereador Valdemir da Silva Pereira (PSB).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 2020;
66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente